

ATA NÚMERO SETE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2026

No primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo, Maria Luísa Dias Gomes e Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado, Vereadores. -----

João Manuel Pina Gomes, Vereador, encontrava-se ausente, por motivos devidamente justificados. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, bem como todo o auditório que acompanhava a reunião através das redes sociais, tendo, de seguida, enquadrado a presença dos cinco alunos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, no âmbito da iniciativa do Município denominada “Um dia com o Presidente”, a qual visa proporcionar aos participantes o acompanhamento, in loco, das diversas funções e tarefas inerentes ao exercício do cargo, encontrando-se, para o efeito, a assistir à presente reunião. Informou, de seguida, que o Senhor Vereador João Gomes se encontrava ausente por motivo de doença, encontrando-se a respetiva falta devidamente justificada, tendo-lhe, neste sentido, em nome de todo o Executivo Municipal, endereçado um abraço fraterno, com votos de rápidas melhoras. -----

No que diz respeito à realização da quadragésima sétima edição da Feira do Queijo Serra da Estrela, o Senhor Presidente informou que a mesma foi um sucesso, tendo sido atingidos todos os objetivos preconizados. Neste sentido, manifestou o seu sincero agradecimento ao Coordenador do evento, Eng.º André Pereira, pelo extraordinário trabalho realizado, tendo ainda solicitado aos dois Chefes de Divisão que transmitissem a todas as equipas envolvidas que foi, de facto, realizado um trabalho muito meritório, verificando-se uma significativa redução dos recursos externos contratualizados. -----

Prosseguiu, informando que havia marcado presença no almoço de folares de Páscoa, em Maceira, tendo, neste sentido, felicitado a Coordenadora e a respetiva equipa do CLDS 5G, pelo trabalho absolutamente extraordinário que têm vindo a desenvolver e que a todos muito deverá orgulhar. Acrescentou ainda que a confeção dos folares foi levada a efeito em várias freguesias do concelho, tratando-se de uma atividade de extrema relevância para a preservação das tradições e para o fomento da utilização dos fornos comunitários. -----

Informou também que havia tido uma reunião na CCDR Centro, no âmbito da zona de acolhimento empresarial de Fornos de Algodres, encontrando-se a aguardar resposta no sentido de se perceber de que forma, ao nível do RECAP, poderá ser compatibilizada a existência de terrenos privados na área de intervenção, tendo igualmente, neste contexto, sensibilizado para a respetiva necessidade de financiamento. -----

Deu também conhecimento de que havia tido uma reunião no ICNF, em Coimbra, com o Diretor Regional da Conservação da Natureza e das Florestas do Centro, Dr. Paulo Jorge Farinha Luís, na qual transmitiu a necessidade de recrutar mais uma equipa de sapadores para o Município de Fornos de Algodres, equipa essa que, caso não possa vir a ser de índole municipal, deverá ser constituída no âmbito da Foral Cooperativa ou de outra instituição, uma vez que, atualmente, apenas existe uma equipa pertencente à Aprofal. -----

Outro dos assuntos abordados na reunião com o ICNF prendeu-se com a possibilidade de cogestão dos terrenos baldios, sendo Queiriz a única freguesia que possui registo dos mesmos, pelo que, seguramente, o Município de Fornos de Algodres, na pessoa do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Bruno Costa, que tem a seu cargo o Pelouro das Florestas, irá dar bom andamento a tal assunto. -----

Prosseguiu, informando que havia marcado presença no almoço de aniversário da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, tendo também estado presente na Assembleia Geral da Resiestrela, onde ficou muito claro que o Município de Fornos de Algodres é o município que mais contribui, per capita, para que a região esteja alinhada com os objetivos nacionais de boas práticas ambientais. Aproveitou ainda a oportunidade para transmitir a necessidade de se deixar de taxar os biorresíduos como se fossem lixo indiferenciado, uma vez que tal situação retira ao Município capacidade de investimento e de alargamento do projeto, o que não é, de todo, justo, porquanto acaba por beneficiar os municípios que pouco ou nada têm vindo a desenvolver no sentido de atingir as metas ambientais. Ainda relativamente a esta temática, lembrou todos os munícipes que, ao depositarem qualquer embalagem de vidro ou de cartão no contentor indiferenciado, acabam por gerar custos para o Município de Fornos de Algodres, daí a especial importância de se proceder à respetiva reciclagem. -----

Deu também nota de que havia participado na cerimónia religiosa em honra de Nossa Senhora dos Milagres, na freguesia da Muxagata, tendo igualmente estado presente na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, onde se debateu a nova abordagem do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, bem como a questão da reprogramação do ITI. -----

Manifestou ainda preocupação relativamente às áreas da Educação e da Habitação, considerando que o Governo aparenta alguma indefinição, esperando-se que rapidamente se consiga reencontrar, sob pena de prejudicar os municípios da região. Neste contexto, acrescentou que se aguarda a realização de uma reunião com o Senhor Presidente da CCDR Centro, o qual ficou de receber mais informações por parte dos respetivos Ministros setoriais, no sentido de se abordarem as referidas matérias, que se revestem da maior importância para todos os municípios da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela. -----

Informou também que havia acompanhado os elementos do Projeto Fornos Vida, na sua deslocação a Santiago de Compostela, tendo, neste sentido, manifestado o seu sincero agradecimento ao Professor Ricardo Fernandes, ao Professor Bruno Costa, ao Professor Hugo Costa, ao Eng.º Paulo Santos, ao Senhor Padre Eurico,

bem como à equipa dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, que prestaram o respetivo apoio a todos os participantes. -----

Deu também nota de que havia marcado presença na Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, tendo igualmente estado presente no desfile da Primavera, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. Associou-se ainda à comemoração do Dia Mundial do Teatro, que teve lugar em Casal Vasco, tendo, neste sentido, saudado o Tafa pela peça apresentada, e marcou presença na segunda edição da Via Sacra, enquanto Presidente de Câmara, do ponto de vista institucional e também a título pessoal, tendo nela desempenhado um papel. Acrescentou ainda que não poderia deixar de parabenizar todos os intervenientes, nomeadamente o Senhor Padre Eurico, por ter trazido tal tradição a Fornos de Algodres, a qual, atendendo à excelente encenação proporcionada, merece a presença e o reconhecimento de todos os fornenses. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra cumprimentando todos os presentes, bem como o público que acompanhava a reunião on-line e começou por se dirigir aos cinco jovens da Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres, presentes na reunião, agradecendo a sua presença e referindo que é sempre muito importante terem conhecimento da dinâmica e do funcionamento das reuniões de Câmara.-----

Começou por informar que, em representação do Senhor Presidente, havia marcado presença na Assembleia Geral do Turismo Centro de Portugal, em Coimbra, em que todos os pontos foram aprovados por unanimidade, esteve presente na Assembleia Geral das Águas do Vale do Tejo, na Guarda, em que, numa das suas intervenções sublinhou a necessidade da existência de um ponto de carregamento afeto aos Bombeiros Voluntários, carregamento esse que deverá ser célere, no sentido de se abastecer a população, no período do verão. Neste contexto, acrescentou que o Senhor Eng.º José Manuel Sardinha, Presidente Executivo da EPAL, assumiu a responsabilidade de fazer face aos custos inerentes à referida obra, que rondarão os doze mil Euros, o que demonstra que a participação ativa por parte do Município, foi de facto uma mais-valia para o concelho de Fornos de Algodres. Deu também nota de que no período da tarde, em representação do Senhor Presidente, marcaria presença na Assembleia Geral da Adiram, em Oliveira do Hospital e, no que diz respeito à contratação pública, fez referência ao lançamento do concurso para a empreitada do Centro de Recolha de Animais de Companhia de Fornos de Algodres – CRACFA, tal como foi destacado na Feira do Queijo Serra da Estrela, para além de que foram lançadas duas hastas públicas, patentes na rede social e no site do Município, sendo uma inerente a material lenhoso e outra a sucata metálica. -----

No que concerne à modernização administrativa e informática, sublinhou que no próximo dia três de abril entrará em vigor uma diretiva comunitária inerente à cibersegurança e segurança informática, sendo que, já desde dois mil e dezanove, que se tem vindo a trabalhar relativamente à referida temática, no entanto, a rede está a apertar e ter-se-á de adotar novas regras no Município, o que pressupõe que nos próximos dois anos se terá de investir fortemente na renovação de hardware e software. Neste sentido, acrescentou que se deveria acautelar tal situação aquando da revisão do ITI, no sentido de melhorar a rede interna, através do incremento de uma maior segurança informática, que implicará a devida restrição de acesso, a determinado tipo de sites. -----

Deu também conhecimento de que a equipa de intervenção permanente-EIP já havia dado início ao levantamento das charcas e das bocas de incêndio, estando já algumas delas plasmadas na respetiva plataforma, no sentido de a equipa de canalizadores poder retificar as que, eventualmente, não se encontrem em boas condições de funcionamento. -----

Relativamente à Feira do Queijo Serra da Estrela, o Senhor Vereador Bruno Costa sublinhou que foi, sem dúvida alguma, um sucesso, sendo que se procedeu a uma medida diferenciadora, da qual poucas pessoas se aperceberam, que se prende com a disponibilização de mais contentores de reciclagem, para além de que também se procedeu à pesagem dos resíduos no final do evento, tendo-se obtido cento e cinquenta quilos de plástico e oitenta quilos de papel, valores estes que deverão, certamente, ser melhorados. -----

No âmbito da crise vivida atualmente, em que se verificam preços exorbitantes inerentes à aquisição de combustíveis, o Senhor Vereador Bruno Costa salientou que o Município de Fornos de Algodres, já há alguns anos, tem vindo a debruçar-se sobre tal questão, optando pelo investimento em autocarros elétricos e viaturas elétricas, visando assim a sustentabilidade do Município, a longo prazo, para além de que também terão de se acautelar mecanismos internos, designadamente, painéis solares, para produção de energia, pois esse será, com toda a certeza, o caminho a seguir em termos de sustentabilidade ambiental. -----

Por último, o Senhor Vereador Bruno Costa sublinhou que havia tido uma reunião com o Senhor Presidente de Junta da freguesia de Queiriz no sentido de o informar que, no seguimento do incêndio que se verificou em agosto de dois mil e vinte e cinco, na referida freguesia, se irá avançar, no próximo mês, com uma empreitada para se fazer face a alguns dos problemas inerentes ao mesmo. Acrescentou ainda que a Divisão Técnica Municipal já se encontra a elaborar o respetivo projeto, sendo que, atendendo às dificuldades financeiras, o Município teve de recorrer a fundos comunitários, tendo-lhe sido atribuído o montante de um milhão e oitocentos mil Euros, no sentido de colmatar os prejuízos inerentes aos incêndios. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra cumprimentando todos os presentes bem como todo o auditório que acompanhava a reunião através das redes sociais e, no seguimento da Feira do Queijo Serra da Estrela, começou por manifestar o seu agradecimento a todos os produtores, artesãos, comerciantes e visitantes, bem como a todos os que contribuíram para a organização e execução do evento, especialmente às equipas municipais envolvidas, sob a orientação e coordenação do Eng.º André Pereira. -----

Informou também que no dia vinte e cinco de março havia participado numa sessão sobre investimento e empreendedores no setor do turismo, sessão essa organizada em parceria com o NERGA e com o Turismo do Centro de Portugal, tendo-se verificado uma enorme adesão por parte de empresários locais, interessados em ter conhecimento das várias fontes de financiamento inerentes ao setor do turismo. -----

Deu também nota de que no dia vinte e seis de março participou no passeio dos idosos do projeto Fornos Vida, a Santiago de Compostela, momento de grande convívio, espiritualidade e bem-estar para todos os idosos, tendo neste sentido manifestado o seu agradecimento aos técnicos municipais envolvidos, aos Bombeiros Voluntários, ao Sr. Padre Eurico e ao Eng.º Paulo Santos, que foi o guia do último troço dos Caminhos de Santiago. -----

Prosseguiu a sua intervenção informando que havia participado em todas as atividades de revitalização das tradições de confeção dos bolos de ovos da Páscoa, levadas a efeito pelo CLDS 5G, em Cortiçô, Casal Vasco, Maceira e Juncais, tendo neste sentido manifestado o seu agradecimento aos Senhores Presidentes de Junta pela colaboração demonstrada e pela oferta do almoço, bem como à coordenadora do Programa, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol dos idosos e também das crianças, uma vez que a atividade realizada em Juncais foi intergeracional, em que participaram também as crianças inscritas no Programa das férias desportivas. ----- Por último, a Senhora Vereadora Luísa Gomes endereçou o convite a toda a população para visitarem a exposição fotográfica da conterrânea Marta Menano, que se encontrará patente na Biblioteca Municipal nos próximos dias. - O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra cumprimentando todos os presentes, bem como todo o público que acompanhava a reunião on-line, tendo começado por agradecer a toda a equipa técnica envolvida na organização e execução da Feira do Queijo Serra da Estrela, uma vez que esteve presente em vários momentos da mesma e ficou com uma opinião francamente positiva, no entanto, considera que o foco sobre o queijo Serra da Estrela, poderia ter sido mais relevante, uma vez que apenas havia um stand central de queijo, com um vendedor. Acrescentou ainda que tem consciência de que não se trata apenas de uma feira de venda de queijo, uma vez que existem vários operadores económicos que comercializam outro tipo de produtos, contudo, na sua opinião, as feiras do queijo começam, cada vez menos, a fazer sentido, visto que, se se analisarem os indicadores verificados nos últimos anos, conclui-se que tem havido uma diminuição de queijarias, diminuição do efetivo animal e conseqüentemente, diminuição na produção de leite e de queijo. Neste contexto sublinhou que se deveria olhar para a feira do queijo, como sendo um certame impulsionador e efetivo, senão do aumento, pelo menos da manutenção das referidas atividades, por forma a manter viva a arte secular do queijo Serra da Estrela, que tão importante é, para o concelho de Fornos de Algodres. -----

Relativamente à questão dos sapadores e atendendo ao facto de se poder vir a viver um verão muito complicado no que respeita a focos de incêndios, o Senhor Vereador Rui Furtado questionou se eventualmente já teria sido feita alguma abordagem à Aprofal, no sentido de se celebrar algum protocolo, que vise a criação de uma segunda equipa de sapadores. -----

No que concerne ao Projeto Fornos Vida, manifestou o seu agrado pelas atividades desenvolvidas, no entanto referiu que não poderia deixar de fazer um pequeno reparo, que se prende com o facto de quando as crianças das escolas se inscrevem nas visitas de estudo, muitas delas terem de pagar a sua deslocação no autocarro, o que não é, de todo, justo, uma vez que, se se pretende apoiar a parte social, as crianças não poderão ser esquecidas, devendo haver uma equidade relativamente aos idosos e às crianças. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e, relativamente à questão de não ter sido dado o devido enfoque ao queijo durante a Feira do Queijo Serra da Estrela, sublinhou que a nova organização da praça central teve exatamente como objetivo primordial dar-lhe ainda mais relevância, uma vez que todos os visitantes terão de circular obrigatoriamente pelo referido espaço. Acrescentou ainda que, em edições anteriores, se verificou que, a partir de sábado, no período da tarde, era muito difícil manter os produtores na venda do queijo, o que gerava muita insatisfação nos visitantes, em virtude de se deslocarem ao certame e não conseguirem adquirir queijo. No entanto,

e no sentido de acautelar a situação, o Senhor Vereador Bruno Costa e o Médico Veterinário Municipal, Dr. João Castelo Branco, desenvolveram um trabalho extraordinário, abordando todos os produtores de queijo, no sentido de perceber se estes se sentiam mais confortáveis com a possibilidade de o Município assegurar a venda do seu queijo ou se faziam questão de permanecer na sua banca a comercializar diretamente o produto, tendo os mesmos optado pela presença de um funcionário do Município, que ficou responsável pela representação de quatro produtores, o que correu extremamente bem. Ainda relativamente a esta temática, informou que ainda não se encontram reunidos todos os indicadores relativamente à quantidade de queijos vendidos, referindo, no entanto, que, seguramente, foram vendidos mais de quinhentos queijos. No que concerne ao queijo DOP, salientou que, atualmente, Fornos de Algodres é o concelho que mais produz queijo DOP na região, uma vez que, para além das queijarias tradicionais, existe uma unidade de fabrico, designadamente a Lactoceleiro, que também produz queijo DOP e que tem registado um elevado volume de negócio. Não obstante, sublinhou a necessidade de acautelar e garantir que a referida atividade não desapareça e que todo o saber ancestral de produção de queijo possa ser transmitido às novas gerações. -----

No que diz respeito à questão dos sapadores, o Senhor Presidente informou que os concelhos de Fornos de Algodres e de Gouveia serão, provavelmente, os que estarão mais expostos no verão, uma vez que, em dois mil e vinte e cinco, se verificaram incêndios generalizados nos concelhos vizinhos, existindo também uma enorme fragilidade, nomeadamente na zona da Ribeira Escura, o que constitui, de facto, motivo de grande preocupação. Acrescentou ainda que, no ano anterior, o concelho de Mangualde também não foi muito fustigado pelos incêndios e que, normalmente, quando o incêndio é proveniente de Mangualde, é certo e sabido qual o seu comportamento e trajeto, tendo, neste sentido, reunido com o ICNF, com vista a aferir da possibilidade de se proceder, na referida zona, à realização de queima extensiva preventiva, por forma a garantir uma maior segurança para o concelho de Fornos de Algodres. Prosseguiu informando que foi dada luz verde para se atuar nesse sentido, encontrando-se a Eng.^a Inês Madeira a trabalhar, em articulação com o ICNF, para a concretização de tal procedimento, mediante, como é óbvio, o consentimento dos particulares. -----

No que concerne à questão da Aprofal, o Senhor Presidente sublinhou que, caso venha a ser formada uma segunda equipa de sapadores, a mesma pertencerá ao Município de Fornos de Algodres ou à Foral Cooperativa. Referiu ainda que, embora o Município de Fornos de Algodres seja sócio da Aprofal, há doze anos que não é convocado para assembleias gerais, nem para a apresentação de relatórios de contas, planos de atividades ou orçamentos, o que não permite a existência de uma relação de confiança com uma instituição que, aparentemente, não confia ou desconsidera o Município. -----

Relativamente à questão das visitas de estudo, o Senhor Presidente sublinhou que não sabe a que visitas de estudo o Senhor Vereador Rui Furtado se referiu e que são eventualmente pagas; no entanto, garantiu que a verba com que a Câmara Municipal apoia o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, para visitas de estudo dos alunos, é muito superior ao apoio facultado no âmbito do Projeto Fornos Vida. Acrescentou ainda que, provavelmente, haverá visitas de estudo que não serão pagas, de diferentes níveis de ensino e de diferentes graus de importância; contudo, toda essa gestão é feita pela Direção do Agrupamento de Escolas, sendo que o Município

de Fornos de Algodres sempre apoiou o Agrupamento, em termos de visitas de estudo, com cerca de sete mil e quinhentos euros. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção informando que havia elaborado um despacho a determinar tolerância de ponto para todos os funcionários, na segunda-feira de Páscoa, sendo que o Governo havia determinado a tarde de quinta-feira, tal como era a prática do Município, no entanto, manifestou não concordar com tal medida, uma vez que há muitas famílias que precisam da segunda-feira de Páscoa, em virtude de a visita Pascal se realizar na segunda-feira, para além de que também é o dia em que se comemora a Santa Eufémia na freguesia da Matança e que também tem um impacto muito grande na comunidade fornense. -----

Deu também nota de que havia elaborado um despacho a determinar que os funcionários da Câmara Municipal poderão ausentar-se dos respetivos serviços, durante uma hora, em comum acordo com o Chefe de Divisão, por forma a que o atendimento aos munícipes não seja prejudicado, com o intuito de se poderem deslocar à feira quinzenal, no entanto, o período efetivo de trabalho, deverá ser mantido, pelo que deverão compensar essa hora, entrando ao serviço uma hora mais cedo, ou saindo uma hora mais tarde. -----

No que diz respeito a empreitadas, o Senhor Presidente informou que a obra da Casa dos Magistrados já foi adjudicada e se encontra em execução, sendo que o respetivo prazo de execução é de cento e oitenta dias. Informou ainda que foram também lançados dois quilómetros de obra na estrada da Muxagata até ao cruzamento da Mata, que já se encontra em intervenção o pavilhão municipal e que já foi adjudicada a primeira obra do programa 1.º Direito, destinada à requalificação da habitação de um beneficiário direto, sita em Algodres. -----

Para terminar e, no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Luísa Gomes, relativamente ao setor do Turismo, o Senhor Presidente referiu que a realização da referida atividade surgiu no âmbito da reunião do Conselho Municipal de Turismo, que já se encontra constituído, tal como já está constituído o Conselho Municipal de Segurança, ficando apenas em falta a constituição do Conselho Cinegético. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra referindo que as visitas de estudo do Pré-Escolar e Primeiro Ciclo são completamente assumidas pelo Município de Fornos de Algodres, elaborando-se inclusivamente o procedimento e no que concerne aos outros níveis de ensino, é o Agrupamento de Escolas que elabora o respetivo procedimento, no entanto o pagamento do transporte é igualmente assumido pelo Município. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra e no que diz respeito à questão do efetivo referiu que em termos de ovinos e caprinos, se tem vindo a verificar uma diminuição do mesmo, atendendo ao envelhecimento dos produtores, no entanto o efetivo dos bovinos tem vindo a aumentar, sendo que desde dois mil e dezanove até à data, se verificou um aumento de oitenta animais e, no que concerne aos equídeos, informou que também se tem verificado um aumento do efetivo, tendo o Município facultado, diretamente aos produtores, desde dois mil e dezanove, um apoio que importa em cerca de cento e noventa e cinco mil Euros. Acrescentou ainda que também se pretende começar a vender queijo, que não seja DOP, na plataforma “O Bom Sabor da Serra”, no sentido de se salvar a fileira de produção do queijo Serra da Estrela. -----

Para terminar, deu ainda nota de que nos dias onze e doze de abril irá visitar o comércio local no sentido de explicar o projeto “Cartão do Múncipe”, que irá ser direcionado para toda a população e que visa fomentar o

comércio local, sendo que, ao efetuar-se compras localmente, vai-se acumulando pontos, que, à posteriori, poderão ser convertidos em Euros. -----

O Senhor Presidente usou da palavra dando conhecimento de que o julgamento inerente à questão do PT será retomado no dia nove de abril, no entanto só prestará depoimento no dia catorze de abril. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1-PROPOSTA DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2026, PARA APROVAÇÃO. -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----**

2-RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL RELATIVO AO 4º TRIMESTRE DE 2025, PARA CONHECIMENTO. -----

Considerando que o Plano de Ajustamento Municipal (PAM) e as respetivas obrigações de monitorização se regem pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM). -----

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 53/2014, os municípios devem proceder ao reporte trimestral da execução do PAM à estrutura definida pela Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal. O mesmo normativo determina ainda que a informação respeitante ao 4.º trimestre deve ser acompanhada da respetiva certificação do auditor externo (ROC). -----

Assim, remete-se, para apreciação e votação do Órgão Executivo, o Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal referente ao 4.º Trimestre de 2025, acompanhado da respetiva documentação de suporte, incluindo o parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC), conforme legalmente exigido para os trimestres sujeitos a certificação externa. -----

A elaboração e reporte do presente Relatório encontram-se enquadrados no regime jurídico aplicável à recuperação financeira municipal e ao acompanhamento pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM). -----

Assim, propõe-se: -----

1. Que o Órgão Executivo delibere sobre o Relatório, nos termos das competências municipais e das obrigações decorrentes do PAM. -----

2. Após apreciação e votação pelo Executivo, que o Relatório seja submetido à Assembleia Municipal, para apreciação e votação. -----

3. Concluídas as etapas deliberativas internas, que seja efetuada a submissão do Relatório, através da área reservada do Município, junto da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o Município de Fornos de Algodres se encontra em processo de revisão do Plano de Ajustamento Municipal, uma vez que se verifica um claro desfasamento face à realidade atual, em termos de receitas e despesas, importando salientar que as receitas cobrem as despesas geradas. Acrescentou ainda que, no referido plano, não está incorporado o saldo de gerência e que se verifica um aumento dos custos com pessoal, uma vez que, aquando da elaboração do PAM, não estava prevista a situação das escolas, para além de que o IMI também não corresponde ao que havia sido projetado anteriormente. Referiu, assim, que o relatório evidencia claramente que a Câmara Municipal tem tido o cuidado de gerir adequadamente os recursos financeiros de que dispõe, cumprindo os seus compromissos, o que tem contribuído para a melhoria da imagem do Município e permitido a realização de alguns investimentos, os quais, na sua maioria, apenas são possíveis com recurso a fundos comunitários, atendendo ao elevado nível de endividamento da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3- PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – PROCESSO Nº 07/2026/71 – REGISTO INTERNO Nº 1457. -----

Pretendem os requerentes António Agostinho Andrade Carola, com o número de identificação fiscal 169723577, Maria José Andrade Carola de Almeida, com o número de identificação fiscal 136049427 e Maria da Graça Andrade Carola, com o número de identificação fiscal 177853921, celebrar o negócio jurídico de constituição de aumento de partes, na proporção de 1/3 para cada, do prédio rústico, com a área de 0,6424ha (conforme CRP), sito em Lameirinhas, na freguesia e concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 717, descrito como terreno de cultura, oliveiras, fruteiras e vinha, a confrontar de Norte: António Henrique Rebelo; Sul: Herds. de José da Costa Cruz; Nascente: António Fretas; Poente: Herds. de António Francisco Plexo. -----

O prédio enquadra-se, no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, em espaço agrícola de produção (artigos 29º a 31º do Regulamento do Plano Diretor Municipal – RPDM) e em Estrutura Ecológica Municipal com a classificação de áreas de máxima infiltração (artigo 8º do RPDM). O prédio encontra-se classificado com a perigosidade de risco de incêndio “muito baixa” e “baixa” no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Fornos de Algodres. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, dar Parecer favorável. -----

4-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE. -----

Considerando que o Decreto-Lei n.º 93/2023, de 9 de novembro, procedeu à criação de um suplemento remuneratório destinado a trabalhadores que exerçam funções em condições de penosidade e insalubridade. -----

Este suplemento é exclusivamente aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional, entendendo-se por integrados os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). -----

O suplemento só pode ser atribuído aos Assistentes Operacionais que exerçam funções nas seguintes áreas previstas no diploma: -----

Recolha e tratamento de resíduos; -----

Tratamento de efluentes; -----

Higiene urbana; -----

Saneamento; -----

Procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; -----

Limpeza de canis; -----

Recolha de cadáveres animais; -----

Asfaltamento de rodovias. -----

Assim, propõe-se o assunto a apreciação e votação por parte do Executivo Municipal. -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que o Município de Fornos de Algodres foi o primeiro município da região a atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade, a todos os trabalhadores em causa, do qual muito se orgulha, uma vez que se trata de uma forma de manifestação de respeito por pessoas que trabalham em condições mais difíceis e que colocam a sua saúde, diariamente, em risco, executando tarefas que são de extrema importância para toda a comunidade. -----

Prosseguiu informando que o processo em causa obteve o parecer positivo por parte do STAL, sendo que o Município dispõe de dotação financeira para o poder implementar, para além de que tem por base um documento técnico realizado por uma empresa acreditada na área da higiene e segurança no trabalho, o que permitirá, claramente, melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra felicitando o Executivo Municipal por tal medida, uma vez que é apologista da meritocracia e do respetivo reconhecimento pelo esforço dos funcionários, aquando do desempenho das suas funções, para além de que também poderá servir de incentivo para que hajam mais interessados em realizar tais tarefas que não são, de todo, de fácil execução. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

5-PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FORNOS DE ALGODRES. -----

Considerando que o Município de Fornos de Algodres pretende formalizar um Protocolo de Colaboração com o Clube de Caça e Pesca de Fornos de Algodres, associação sem fins lucrativos que desenvolve atividades de reconhecido interesse público, nomeadamente: -----

- gestão e manutenção da Zona de Caça Municipal; -----
- ações de monitorização e controlo da população de javali, essenciais para a prevenção de danos agrícolas; -----
- contributos relevantes para a segurança rodoviária, defesa da floresta, proteção civil e preservação dos ecossistemas locais. -----

O apoio municipal decorre do enquadramento legal aplicável à cooperação com entidades associativas e visa garantir condições para a prossecução destas atividades. -----

O protocolo tem como objeto a atribuição de apoio financeiro anual ao Clube, destinado a: manutenção e gestão da Zona de Caça Municipal; ações de controlo de javali; melhoria de equipamentos e condições de segurança das atividades cinegéticas. -----

O Município compromete-se a conceder ao Clube um apoio anual de € 2.000,00 (dois mil euros), de natureza plurianual, renovando-se automaticamente salvo indicação em contrário. -----

A despesa está devidamente cabimentada na GOP 09 24 2026 55 2 1 – “Apoios Pontuais.” -----

Face ao exposto, submete-se à consideração da Câmara Municipal a apreciação e votação do presente Protocolo de Colaboração entre o Município de Fornos de Algodres e o Clube de Caça e Pesca de Fornos de Algodres ao abrigo da alínea j), do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que o presente protocolo visa essencialmente fazer face aos prejuízos que os javalis têm provocado no concelho de Fornos de Algodres, sendo que já havia tido várias reuniões com o Senhor Presidente do Clube de Caça e Pesca de Fornos de Algodres, tendo o mesmo concordado com o apoio proposto, designadamente de dois mil Euros, por ano, que permitirá fazer face às necessidades e proceder a outro tipo de investimentos que possam ser importantes para todos os associados. Acrescentou ainda que, neste sentido, se deverá constituir o Conselho Cinegético, o mais rapidamente possível, no sentido de se vir a ter uma maior perceção das atividades levadas a efeito, por parte do Clube de Caça e Pesca de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra referindo que, apesar de o apoio em causa ser superior aos quinhentos Euros, anteriormente atribuídos e que os próprios intervenientes consideram que se trata de uma verba interessante, considera que o mesmo possa vir a ser residual, tendo em conta o montante atribuído, por exemplo, no concelho de Gouveia e também o facto de os javalis se estarem a tornar numa pandemia muito perigosa para a sociedade, sendo necessário tomar as devidas medidas de precaução. -----

Face ao exposto pelo Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente informou que se irá acompanhando a evolução do respetivo protocolo, por forma a verificar se de facto se justifica aumentar o respetivo apoio. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6-PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E FREDERICO CERVEIRA BAIÃO DO NASCIMENTO. -----

Considerando que o Município de Fornos de Algodres, no âmbito da sua estratégia de valorização cultural, patrimonial e turística, foi contactado pelo Senhor Frederico Cerveira Baião do Nascimento, que manifestou intenção de instalar no edifício Casa-Museu, em Juncais, uma coleção visitável de arte, arte aplicada, design e peças etnográficas, adquiridas ao longo da sua carreira diplomática. -----

A coleção visa transmitir uma mensagem de universalidade, promovendo o diálogo intercultural e reforçando a ideia de igualdade entre povos, enriquecendo simultaneamente a oferta cultural e turística do concelho. -----

O protocolo tem duração de 25 anos, podendo cessar por incumprimento com pré-aviso de 3 meses, ou por acordo entre as partes, e sendo renovável se houver interesse mútuo. -----

A criação da Coleção Frederico Nascimento – Casa da Humanidade constitui uma mais-valia cultural e turística significativa, potenciando: -----

- A dinamização da Casa da Humanidade de Juncais; -----
- O aumento do fluxo turístico; -----
- A oferta cultural permanente e temporária no concelho; -----
- A articulação com operadores turísticos locais; -----
- A diversificação da programação cultural e educativa do Município. -----

Assim, submete-se à consideração da Câmara Municipal, para que o presente Protocolo entre a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e Frederico Cerveira Baião do Nascimento, destinado à abertura e operação da “Coleção Frederico Nascimento – Casa da Humanidade”, seja apreciado e votado em sede de reunião de câmara, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do documento em anexo. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o assunto em apreciação se reveste da maior importância para o concelho de Fornos de Algodres, uma vez que o Dr. Frederico Nascimento é, atualmente, uma das personalidades do concelho com maior notoriedade a nível nacional. Prosseguiu informando que é atualmente Embaixador de Portugal em Helsínquia, tendo já exercido funções em Paris e em Madrid, bem como na Palestina, onde esteve até junho de dois mil e vinte e cinco, e que, ao longo da sua carreira diplomática, foi constituindo um acervo de obras de arte, o qual pretende colocar à disposição da comunidade fornense, na freguesia de Juncais. Acrescentou ainda que já foi confirmada a aquisição da casa onde será instalado o museu, devendo o respetivo projeto de arquitetura dar entrada na Câmara Municipal a curto prazo, o que permitirá, em breve, a criação de uma rota de museus no concelho de Fornos de Algodres, de elevada relevância para o turismo local e regional, sobretudo no eixo da A25, que liga Vilar Formoso a Aveiro. -----

No que diz respeito aos custos para o Município, o Senhor Presidente informou que serão apenas os de futura manutenção, em termos de água e luz, sendo que será um funcionário da Câmara Municipal que terá a seu cargo a realização das visitas guiadas, no âmbito da referida rota dos museus do concelho de Fornos de Algodres. -----

Para terminar, o Senhor Presidente sublinhou que todos se deverão congratular com a disponibilidade manifestada pelo Dr. Frederico Nascimento em expor a sua coleção em Juncais, sendo que tal interesse decorre do facto de a Casa Grande de Juncais ser propriedade da família, estando assim reunidas todas as condições para a criação de mais um espaço museológico de elevada relevância para o turismo do concelho de Fornos de Algodres e da região. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra sublinhando a elevada importância do presente protocolo, tendo neste sentido endereçado os seus mais sinceros cumprimentos ao Dr. Frederico Nascimento, por tão nobre iniciativa no concelho de Fornos de Algodres, o que permitirá, certamente, atrair pessoas para o concelho e gerar o tão necessário e urgente movimento económico. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DOS PRÉDIOS URBANOS NÚMEROS 828 E 830, DA FREGUESIA DE FORNOS DE ALGODRES.

Considerando-se a necessidade de deliberação relativa à concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com vista à outorga da escritura de justificação notarial referente aos prédios do Centro Cultural Dr. António Menano e do Mercado Municipal de Fornos de Algodres, artigos matriciais n.º 828 e 830, respetivamente, da Freguesia de Fornos de Algodres que, embora integrados no património municipal desde tempos imemoriais, se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial e relativamente aos quais não existe qualquer título formal de aquisição que permita promover o respetivo registo. -----

Os imóveis em causa têm sido detidos e utilizados pelo Município de Fornos de Algodres de forma pública, pacífica e contínua há mais de vinte anos, sendo desconhecidos os respetivos ante possuidores e não

dispondo esta autarquia de qualquer documento apto a justificar o registo de aquisição a seu favor. Tal situação exige, nos termos legais aplicáveis, designadamente, nos artigos 116.º a 119.º do Código do Registo Predial, que regulam a justificação como meio de suprir a inexistência de título formal de aquisição, bem como no regime da posse e da aquisição originária de propriedade previsto nos artigos 1251.º e seguintes do Código Civil a celebração de escritura de justificação notarial destinada a suprir a inexistência de título formal e permitir o subsequente registo predial. -----

A prática de atos tendentes à administração e regularização do património municipal enquadra-se nas competências materiais da Câmara Municipal, tal como previstas no artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, incluindo a realização dos atos necessários à respetiva regularização jurídica. -----

A outorga da escritura de justificação compete ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 a. a) do artigo 35.º da mesma lei, que estabelece os poderes de representação do Município para a prática de atos jurídicos que vinculam a autarquia. -----

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais referidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em representação do Município de Fornos de Algodres, outorgar a escritura de justificação notarial relativa aos prédios correspondentes aos artigos matriciais n.º 828 e 830 da Freguesia de Fornos de Algodres; -----

2. Praticar todos os atos subsequentes necessários, incluindo a promoção do respetivo registo predial e quaisquer diligências *complementares indispensáveis à plena regularização jurídica dos referidos imóveis.* -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que os imóveis em causa já foram alvo de intervenção com o apoio de fundos comunitários, pelo que se encontram devidamente registados nas Finanças, no entanto não se encontram registados na Conservatória, o que se assumiu como sendo um trabalho prioritário a realizar, no sentido de se vir a ter todo o património devidamente classificado. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra manifestando o seu agrado e respetivo agradecimento pelo facto de o Executivo Municipal se preocupar com a questão do registo do património nas Finanças e Conservatória. ---

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra, passando a fazer a seguinte declaração: -----

“Deliberação sobre a necessidade de se proceder à Escritura de Justificação Notarial, com base em usucapião do prédio urbano, sito à Estrada Municipal, atualmente inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 828 da freguesia e concelho de Fornos de Algodres (anteriormente artigo urbano 725 da mesma freguesia), e do prédio urbano, sito à Rua do Outeiro de Cima, atualmente inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 730, também da freguesia e concelho de Fornos de Algodres, (anteriormente artigo urbano 784 da mesma freguesia) e conseqüentemente dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a referida Escritura, podendo declarar o que se mostrar necessário. -----

No que se refere a este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente explicou que o que está aqui em causa, concretamente, é a legalização de dois prédios urbanos, que urge registar em nome do Município de Fornos de Algodres. -----

Deste modo, existe a necessidade de proceder à Escritura de Justificação Notarial, com base em usucapião, dos prédios urbanos já supramencionados, uma vez que se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres. -----

Pelo mesmo foi transmitido que os prédios têm estado na posse da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, desde tempos imemoriais, desconhecendo-se o modo de aquisição, supostamente por doação antiga, desconhecendo-se os doadores não dispoem os órgãos da Câmara Municipal de qualquer título formal que lhe permita o respetivo registo a favor do Município na Conservatória do Registo Predial, mas visto que os mesmos estão na posse deste há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, agindo desde sempre, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, tal posse conduziu à aquisição dos mencionados prédios por usucapião, o que deve ser devidamente invocado para justificar o seu direito de propriedade para fins de registo.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade autorizar a realização da Escritura de Justificação Notarial e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura. -----

8-APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO AS_07.2026 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA 36 MESES DE REVISOR DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA. -----

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, do procedimento de aquisição de serviços para a “Aquisição de Serviços para 36 meses de Revisor de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para Prestação de Serviços de Auditoria Externa” tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 12 de março de 2026, através de notificação por correio eletrónico, na qual foram informados que dispunham de 3 dias úteis para efeitos de pronúncia por escrito. -----

1. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia: -----
Não foram feitas observações por parte dos concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

Conclusão -----

Assim, os Serviços da Entidade Adjudicante, decidiram: -----

. Nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do CCP, manter o teor e as conclusões do relatório preliminar com a seguinte ordenação: -----

- Magro, Roque, Amaral & Associados, SROC, Lda (503 253 316) 14 700,00 € -----

- Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda (502 525 410) 36 360,00 € (Excluído) -----

. Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do CCP, enviar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de consulta prévia ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

. Os Serviços, com base na análise efetuada, propõem a adjudicação do concurso, por Consulta Prévia, da referida aquisição de serviços, ao concorrente, Magro, Roque, Amaral & Associados, SROC, Lda (503 253 316), pelo valor total de 14.700,00 € (catorze mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, se este for legalmente devido. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que, no que concerne à questão do Revisor Oficial de Contas, foi decidido não se proceder à adoção de um ajuste direto, mas sim de um procedimento de contratação por consulta prévia, não tendo sido consultado o anterior revisor, uma vez que este havia remetido uma comunicação ao Município de Fornos de Algodres a informar que a intensidade do trabalho da empresa relativamente ao processo das “Terras Serranas” tinha aumentado e questionando se o Município pretendia manter a relação profissional. Perante esta situação, e atendendo ao litígio existente entre a Câmara Municipal e as “Terras Serranas”, o Senhor Presidente sublinhou que o Município deverá ser prudente, motivo pelo qual não foi convidado o anterior revisor para o presente procedimento, sem que tal coloque em causa o trabalho meritório anteriormente desenvolvido no âmbito da auditoria externa às contas do Município. Acrescentou ainda que a proposta adjudicada ficou abaixo do preço base e significativamente inferior às restantes propostas apresentadas, pelo que se considera estarem reunidas as condições para a contratação de um novo revisor para o atual mandato, caso essa venha a ser a deliberação da Assembleia Municipal, a quem compete essa decisão. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

9-PROPOSTA DE ATA EM MINUTA, PARA APROVAÇÃO -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se tendo verificado qualquer tipo de intervenção por parte do público e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu sincero agradecimento a quem acompanhou a presente reunião, pessoalmente e através das redes sociais, tendo, de seguida, declarado encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)